



Pl. n.º 11
Proc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 352/99, DE 28 DE MAIO DE 1.999.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PASSARELA QUE INTERLIGA A VILA ÁGUA BONITA À VILA DOS PÁSSAROS, EDIFICADA SOBRE A RODOVIA SP 333 - MIGUEL JUBRAN”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de Maio de 1.999, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ÉLSON LOPES", a passarela edificada sobre A RODOVIA SP 333 - MIGUEL JUBRAN, que interliga a Vila Água Bonita à Vila dos Pássaros, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 28 de Maio de 1.999.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos,
em 28 de Maio de 1.999.

Eugênio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.